

Ata da 255.^a sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral
Federal de Minas Gerais, realizada em 31 de dezembro de 1947.

As quinze horas do dia 31 de dezembro de 1947. mil novecentos e quarenta e sete, na sala das sessões, sob a presidência do Excmo Sr. Desembargador Aprijo Ribeiro e presença dos Excmos Srs. Des.^{es} Jori Alcides Pereira e Alencar Araújo, dos Membros Rocha, Sebastião e Souza, Lobo de Resende, prof. Walter Ferreira e do Sr. Proc. Regional, prof. Onofre Mendes, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior - julgamento dos processos em pauta. Pelo Sr. Des. Jori Alcides foram relatados: Consulta 2282. Membros Alcides Meira e outros, de Diamantina - não tomaram conhecimento da Consulta. Recurso 1531 - Recorrente - P.T.B. Recorrido a Junta Apuradora de Leopoldina. Não tomaram conhecimento. Preliminarmente o Des. Jori Alcides concedeu o julgamento que diligência - Recurso 1621 - Recorrente: U.D.N. Recorrido a Junta Apuradora de Pedro Leopoldo (12.^a Seção de Campanha) - Mandaram apensar a esse recurso a Duvida-142 e o Recurso 1622 e negaram provimento para manter a anulação decretada pela Junta, prejudicados agrade Recurso e Duvida - Recurso 1622. Recorrido - P.R. - Recorrido - Junta Apuradora de Pedro Leopoldo. Mandaram apensar ao recurso 1621. Duvida n.º 142

Jusciante Junta Apuradora de Pedro Leopoldo. Mandaram a
pensar ao recurso 1521. Representação 414. do P. S. C. de Alvin
Jelis. Mandaram os autos ao Sr. Procurador Regional, pelo Sr.
Des. Alencar Araripe foram relatados. Consulta 2280. do Dele
do do P. S. D. de Rio Honório. Responderam que o diploma
já depende do selo, somente devido pela Certidão da Ata
geral, caso a pretenda o interessado e se feito diploma
dura ser se talvez independente de qualquer coisa. Consulta
2283. do Presidente da Câmara de J. José del. Rei. Não tomaram
conhecimento. Contra o voto do Rel. Tor. Recurso 1362. Recomeço
U. S. N. Reconida Junta Apuradora de Laurus. Converteram o julgamento
em diligência. Recurso 1515. Recomeço P. S. D. Reconida Junta Apur
adora de Visconde do Rio Branco. Não tomaram conhecimento.
Recurso 1528. Recomeço P. S. D. Reconida Junta Apuradora de
Leopoldina. chegaram providência. Duvida 152. Jusciante
Junta Apuradora de Almanara. Tomaram conhecimento e
mandaram que se apure a usua. Representação 399. de
José Hicácio de Sávia helô, de Paul Louis. Mandaram as f. os.
Pelo Sr. Sr. Meiro Rocha foram relatados: Recurso 1500. Recomeço P. S. D.
Reconida Junta Apuradora de Bocaiuva. Não tomaram co
nhecimento. O Sr. Des. José Alides preliminarmente Converteram
em diligência. Recurso 4.º 1574. Recomeço U. S. N. Reconida Jun
ta Apuradora de Paracatu. Não tomaram conhecimento. O
Sr. Des. José Alides preliminarmente Converteram o julgamento em dil
gência. Recurso 1577. Recomeço U. S. N. Reconida a Junta Ape
radora de Paracatu. Não tomaram conhecimento. O Sr. Des.
José Alides preliminarmente Converteram em diligência. Recurso
1592. Recomeço U. S. N. Reconida Junta Apuradora de Belpendi.
Não tomaram conhecimento. O Sr. Des. José Alides Converteram
o julgamento em diligência. Recurso 1688. Recomeço U. S. N.
Reconida a Junta Apuradora de Barbacena. chegaram
providência. Recurso 1689. Recomeço U. S. N. Reconida a Junta
Apuradora de Barbacena. chegaram providência. Du.

vida 169. Suscitante Junta Apuradora de São Francisco - Con-
 verteram o julgamento em diligência. Pelo Sr. Dr. Sebastião
 de Souza foram relatados: Recurso 1519. Recorrente UDN.
 Recorrida Junta Apuradora de Minas Novas. Seram provisoriamente
 do. Recurso 1559. Recorrente P.S.D. Recorrida Junta Apuradora de
 Ubaí. Converteram o julgamento em diligência. Recurso 1610.
 Recorrente UDN. Recorrida Junta Apuradora de São Francisco
 Co. Seram provido para validar a votação. Pelo
 Sr. Dr. Lobo de Resende foram relatados: Recurso 1436.
 Recorrente UDN. Recorrida Junta Apuradora de Bom Sucesso.
 Converteram o julgamento em diligência contra o voto
 do Sr. Dr. Sebastião de Souza. Dúvida 161 - Suscitada
 pela Junta Apuradora de Almenara. Conheceram e
 duvida e mandaram apurar a puna. Dúvida
 163 - Suscitada pela Junta Apuradora de São Francisco.
 Conheceram e duvida para manter a decisão da
 Junta. Concluídos os julgamentos constantes da ordem deu o
 Sr. Procurador Regional referem a designação de um juiz para
 presidir diligências e aberturas e urnas. Foi designado o Sr. Des.
 José Alcides. Antes de encerrar os trabalhos da última sessão
 do ano, o Sr. Des. Presidente referiu-se a eficiência, pontualidade
 e operiosidade dos juizes do Tribunal e a atuação brilhante e dinami-
 ca da Procuradoria Regional na presença do prof. Oreste Mendes e
 agradeceu-lhes os serviços prestados à Justiça Eleitoral, reser-
 vando de suas altas funções e Concluiu formulando os votos em
 duas instâncias e felicitou aos membros do Tribunal, aos funcionários
 da Secretaria, aos representantes da Imprensa e aos delegados de
 partidos políticos. Em seguida falou o Sr. Lobo de Resende que
 depois de aludir, com os melhores encômios, à figura e
 atuação do Presidente Leal da Paixão, ora afastado da presi-
 dência por motivo de malícia, falou em expressiva ocasião
 o Presidente Aprijo Ribeiro na qual ressaltou os seus méritos
 e eficiência atuando na direção dos trabalhos eleitorais ligados

as últimas pleito. Em prosseguimento, falou o Dr. Des. José
Alcides que depois de fazer elogiosas considerações sobre a perso-
nalidade do Dr. Des. Agripino Ribeiro, agradeceu-lhe, em seu
nome e no de seus Colegas do Tribunal os anseios de Feliz
Ano novo. Finalmente, com approval o Prof. Bruno de
Lima Junior ~~ff~~, em brilhante allocução fez de relevo os
dados moraes e intellectuaes do Presidente Agripino Ribeiro e
referiu-se ao Presidente Leal da Paizão e aos juizes do
Tribunal e terminou a graduação, em nome do Ministério
Público, as demonstrações de sympathia e acatamento
dispensados pelos magistrados e funcionários. Em seguida
o Dr. Des. Presidente designou uma commissão com porção
dos Drs. Alencar Araújo, ~~Dr. Lobo e Resende~~ e ~~professor~~
Lima para visitarem o Presidente Leal da Paizão em
nome do Tribunal. Tendo o Dr. Proc. Regional requisitado a
designação de um juiz para presidir o jurado em abstenção
do Dr. Des. José Alcides. Os tribunais a processos: Ao Des. José Al-
cides Recursos 1827-1803 e 1368. Juiz de Direito 141 ^{Cons. 2284} Ao Des. Alencar
Araújo Recursos 1511-1369 e 1526. Representações 353 e 356 -
Ao Dr. Sebastião de Souza Recursos 1042-1505-1396. Ao
Dr. Maria Rocha: Recursos 1513-1026-1435-1534 e 1541. Cons.
2285. Ao Dr. Lobo e Resende Recursos 1363, 1696 e 1516.
e para Constas Lemos a presenciar a sessão
Filiaes e Judiciais, secretarias e demais auxiliares
do Tribunal.

Agripino Ribeiro